



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 31 de outubro de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 804/93, CONCEDENDO AO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PATERNIDADE PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO FILHO OU DA ADOÇÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº 3/1995, DE ORDEM DO EXMº. SR. PRESIDENTE, INCLUI O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03/11/2020, CONFORME PAUTA PUBLICADA NO SITIO ELETRONICO DESTA CASA, EM 31/10/2020.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

